

ERRATA AO REGULAMENTO

A Comissão de Pesquisa Paritária para Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto, quadriênio fevereiro/2021 a janeiro/2025, comunica alteração no Regulamento de Pesquisa Paritária, em seu artigo 6º, inciso XIII, como se segue:

Onde se lê:

XIII – buscar auditoria, em comum acordo com as chapas inscritas, para validação do sistema eletrônico de votação.

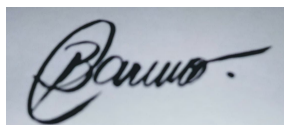
Leia-se:

XIII – buscar auditoria para validação do sistema eletrônico de votação.

Os demais itens e especificações do Regulamento, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalterados.

Comissão de Pesquisa Paritária

Ouro Preto, 15 de setembro de 2020.



Betânia dos Anjos do Carmo
Presidente da Comissão de pesquisa Paritária